



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



São Mateus-ES, 04 de maio de 2017.

**OF/PMSM/SMGAB Nº 254/2017**

EXCELENTÍSSIMO VEREADOR  
**SR. CARLOS ALBERTO GOMES ALVES**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

**ASSUNTO: RESPOSTA DE INDICAÇÃO:**

Senhor Presidente,

Por ordem e determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, encaminho resposta da Secretaria Municipal de Defesa Social, Srº Marcos Assis Batista, através do OF. PMSM/SMDS/Nº 0275/2017, referente as Indicações nºs 242 e 233/2017, de autoria dos Ilustres Vereadores: Paulo Chagas e Jaciara Teixeira, dessa Colenda Casa de Leis, conforme segue em anexo.

Colocamo-nos à inteira disposição para outros esclarecimentos que julgarem necessários.

Atenciosamente,

  
**SAULO RODRIGUES MEIRELLES**  
SECRETÁRIO DE GABINETE INTERINO

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO MATEUS**

Processo: 000677/2017 Data/Hora: 10/05/2017 16:18:4

Procedência: PREFEITURA DE SÃO MATEUS

Assunto: OFÍCIO

Destino: SECRETARIA LEGISLATIVA Protocolo Extern

PREF. M. DE SMATEUS ENC. RESP. DE INDICA

CÓES 242 E 233/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**



São Mateus – ES, 25 de abril de 2017.

OF/PMSM/SMDS/Nº0275/2017.

**Ao: Ilmo. Secretário Municipal Chefe de Gabinete**

**Assunto:** Informação presta

**Referência:** Ofício/PMSM/SMGAB Nº 216/2017 e seus apensos

Prezado Secretário,

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, constante no documento em referência, oriundo desse Gabinete, relacionado as indicações parlamentares de nº242 e 233/2017, de autoria dos Vereadores Paulo Chagas e Jaciara Teixeira, que fora encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria Legislativa, informo que:

Com relação a solicitação do Vereador Paulo Chagas, indicação nº 242, de se sinalizar o trecho entre os KMs 01 e 03, da Rodovia ES – 356, que interliga o Distrito de Nestor Gomes ao município de Jaguaré, que por se tratar de uma Rodovia Estadual, estaremos encaminhando tal solicitação ao DER, órgão competente para providenciar, caso julgue necessário e conveniente o atendimento de tal demanda.

E com relação a indicação Nº 233, de autoria da Vereadora Jaciara Teixeira, solicitação para instalação de placas indicativas do sentido do trânsito, para quem vem de Guriri, rumo a BR 101, próximo ao Centro de Vivência Amélia Boroto, e na interseção da Rua Clemente Sartório com a Rua João Evangelista Monteiro Lobato, informo que encaminhamos tal solicitação a nossa Seção de Trânsito a qual por sua vez estará providenciando a gestão junto ao DETRAN ES, haja vista, que o trânsito do município de São Mateus, ainda não é municipalizado, cabendo assim por força de lei aquele órgão a gestão sobre as vias do município.

Atenciosamente,

**Marcos Assis Batista**  
Secretário Municipal de Defesa Social  
Decreto Nº 8.632/2017

**MARCOS ASSIS BATISTA**  
Secretário M. de Defesa Social  
Decreto nº 8.632/2017

**Ao: Ilmo. Sr. Saulo Rodrigues Meirelles**  
Secretário Municipal Chefe de Gabinete  
Palácio Municipal